

Estudo Técnico Preliminar 64/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 25420.000308/2024-11

2. Descrição da necessidade

Participação no 2º Seminário Nacional de Governança em Gestão de Pessoas para Administração Pública para a servidora que atua na área de serviço de gestão de pessoas do ICTB.

Faz-se necessário a capacitação e atualização da servidora da área de serviço de gestão de pessoas, conforme previsto no Inciso X do Art. 18 da Lei 14.133/21.

O evento destina-se diretamente aos servidores públicos e profissionais dos setores de Recursos Humanos, Pessoal, Gestores em sentido amplo e áreas finalísticas que trabalham direta ou indiretamente com as atividades de treinamento, planejamento de pessoal, assistência social, qualidade de vida e outros processos que envolvam pessoas.

O não atendimento do pleito torna mais sensível e crítico a possibilidade de descumprimento da legislação e servidores públicos sem capacitação e desatualizados, comprometendo-se, assim, os processos licitatórios do órgão.

Cumpre ressaltar a urgência da contratação tendo em vista a obrigatoriedade de amoldar os procedimentos de contratações com a nova legislação, que passa a ser obrigatória no ano de 2024.

Os principais tópicos abordados no Congresso, são:

- 1.iESGo: a visão do TCU quanto à Governança em Gestão de Pessoas (Parte 1 e 2)
- 2. Integridade e Liderança Ética: para além dos normativos (Parte 1 e 2)
- 3. Gerando Valor: Planejamento Estratégico de Pessoas e Roadmap de Métricas
- 4. Recrutamento e Seleção: atraindo e selecionando profissionais de destaque
- 5. Gestão de Stakeholders: mudando a cultura com intencionalidade
- 6. Programa de QVT: estamos cuidando de nosso ativo mais valioso?
- 7. Workforce Planning: o imprescindível Planejamento da Força de Trabalho (Parte 1 e 2)
- 8. Mentoria de Liderança com People Analytics: gerando alto impacto em pessoas e negócios (Parte 1 e 2)

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Gestão de Pessoas - SGP	Fábيا Cunha

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Tendo em vista que o congresso é exclusivo e que ocorre uma única vez no ano, teremos que seguir a programação conforme o calendário, para isto será necessário a inscrição presencial no Congresso.

Sendo assim, o Seminário ocorrerá de 20 a 22 de agosto de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, com carga horária total de 21 (vinte e uma) horas.

A contratada deverá:

1. Ministrar as palestras e oficinas;
2. Fornecer e entregar o material do congresso;
3. Fornecer o certificado ao participante;
4. Emitir a nota fiscal correspondente.
5. Oferecer aos participantes a programação como proposto.

5. Levantamento de Mercado

A escolha do 2º Seminário Nacional de Governança em Gestão de Pessoas para Administração Pública justifica-se pela excelência e mais alto padrão de qualidade para a capacitação de servidores públicos e agentes da área de Recursos Humanos. Ademais, o evento reúne os melhores palestrantes da área e proporciona aos participantes conhecimentos gerais, práticos e legais, além da troca de experiências com colegas de profissão.

O evento é realizado e organizado exclusivamente pela empresa InfocoRH LTDA. (CNPJ nº 44.825.501/0002-63).

Não há na ENAP nem nas escolas de governo do Poder Executivo Federal evento compatível com a necessidade apresentada, considerando as inter-relações de conteúdo em um mesmo evento (2º Seminário Nacional de Governança em Gestão de Pessoas para Administração Pública).

6. Descrição da solução como um todo

Os serviços serão executados conforme discriminado abaixo:

2º Seminário Nacional de Governança em Gestão de Pessoas para Administração Pública - Presencial

Data: 20,21 e 22 de agosto de 2024

Horário: 8h30 às 18h00.

Carga Horária: 21 horas

Link do Conteúdo Programático: <https://infocorh.com.br/seminario-de-governanca-em-gestao-de-pessoas/index.html>

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Inscrição para 1 (um) participante, de modo presencial, que abrangerá uma 1 servidora da unidade.

Carga Horária: 21 horas

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.385,00

O valor para a participação no 2º Seminário Nacional de Governança em Gestão de Pessoas para Administração Pública é de R\$ 4.385,00 (quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais) por participante de modo presencial, perfazendo, para 1 (um) participante, um valor total de R\$ 4.385,00 (quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica por se tratar de capacitação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a presente contratação, considerando que o objeto a ser contratado apresenta esta correlação em seus temas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Contratação está alinhada ao planejamento do órgão. Contratação está incluído no PGC da unidade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Após a participação no 2º Seminário Nacional de Governança em Gestão de Pessoas para Administração Pública, espera-se que a servidora pública da Recursos Humanos do ICTB, esteja capacitada e atualizada, a fim de atuarem de maneira mais segura e eficiente na condução do Serviço de Gestão de Pessoas - SGP.

13. Providências a serem Adotadas

Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF condição prévia ao exame da documentação de habilitação e verificação de possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN. O contratado, no ato da assinatura do Empenho deverá manter as condições de habilitação. Para a perfeita execução do serviço, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Por se tratar de contratação de serviços de capacitação de servidores a ser realizado em local determinado pela Contratada e considerando consulta realizada ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, não vislumbrou-se impactos ambientais na referida contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Contratação viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FABIA CUNHA FERREIRA SANTOS

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 25/06/2024 às 14:24:48.